



UNIVERSIDAD DE LA EMPRESA

MONTEVIDÉU - URUGUAI

**PROGRAMA INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
MONTEVIDÉU – URUGUAI
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA
INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA**

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INGRESSO EM JANEIRO DE 2020.

**DIPLOMA DO URUGUAI RECONHECIDO NO BRASIL?
NÓS TEMOS O QUE MOSTRAR!**

Faça parte do seleto grupo de profissionais que concluíram o seu curso de Mestrado ou Doutorado no Programa Internacional de Pós-Graduação (stricto sensu) ministrado pela Universidad de la Empresa – UDE - e já tiveram seus diplomas de Mestrado ou Doutorado reconhecidos no Brasil por intermédio do **MERCOSUL EDUCACIONAL!**

Atualmente já foram reconhecidos diplomas dos diversos cursos da Universidad de la Empresa - UDE nas seguintes Universidades Brasileiras:

Univ. do Estado de Santa Catarina – UDESC Univ. Estadual de Londrina - UEL Univ. Federal da Bahia – UFBA Univ. Federal de Brasília – UNB Univ. Federal de Minas Gerais - UFMG Univ. Federal de Pernambuco – UFPE Univ. Federal de Rondônia – UNIR Univ. Federal de São Carlos – UFSCAR Univ. Federal de Sergipe - UFS	Univ. Federal de Uberlândia – UFU Univ. Federal de Viçosa – UFV Univ. Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Univ. Federal do Piauí – UFPI Univ. Federal do Rio Grande do Norte – UFRN Univ. Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS Univ. Federal Fluminense – UFF Univ. Tuiuti do Paraná – UTP
---	--

VANTAGENS E BENEFÍCIOS PARA INGRESSAR NO MESTRADO PELO IBRAMAC!

- ➤ **Valores fixos em Reais (R\$) pagos no Brasil mediante boleto bancário;**
- **Auxílio gratuito para você organizar a sua viagem e hospedagem durante o curso;**
- **Assessoria para reconhecimento do seu diploma no Brasil. Não te abandonaremos depois que o curso termina.**
- **Grátis treinamento de Espanhol para os alunos inscritos.**
- **Possibilidade de publicar em nossa Revista Científica e participar de nossos congressos.**

As informações abaixo visam facilitar seu entendimento e esclarecer dúvidas relacionadas ao curso de Mestrado em Direito das Relações Internacionais e da Integração na América Latina.

Por favor, leia com atenção todo o informativo e, no caso de persistirem dúvidas ou surgirem novos questionamentos, mantenha contato conosco:

mestrado@ibramac.org	(81) 99360.8990 whatsapp
www.ibramac.org	

1. REQUISITO PARA INGRESSO

Para ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá possuir curso de Graduação com carga horária mínima de 2.700 horas OU 4 anos de duração.

2. CRONOGRAMA E DATAS IMPORTANTES

1.	Abertura das Inscrições no site www.ibramac.org	15/07/2019
2.	Encerramento das Inscrições	18/11/2019
3.	Cronograma das aulas em Montevideú	
	- 1ª Fase de aulas	De 06 a 18/01/2020
	- 2ª Fase de aulas	Julho de 2020
	- 3ª Fase de aulas	Janeiro de 2021
	- 4ª Fase de aulas	Julho de 2021

Observações:

- A primeira etapa do curso será ministrada, na Sede UDE POCITOS, localizada na Rua 21 de Setembro, nº 2741 – Bairro Pocitos – Montevideú – Uruguai.
- As aulas serão ministradas de segunda a sábado em horário e local designado pela Universidad de la Empresa - UDE, podendo variar de curso para curso ou de disciplina para disciplina. O aluno deve estar disponível para assistir as aulas nos dias e horários definidos pela Universidad de la Empresa – UDE, inclusive aos sábados, sob pena de reprovação por falta ou por nota em uma ou mais disciplinas.
- A frequência mínima por disciplina é de 75% (setenta e cinco por cento). Se o aluno não atingir essa frequência mínima e a nota mínima de 6 (seis) por disciplina, em qualquer momento do curso, deverá refazer a disciplina.
- Durante a presença do CONTRATANTE em Montevideú para assistir as aulas da primeira fase, o mesmo será comunicado das datas, horários e local das aulas da etapa seguinte e, assim, sucessivamente até a realização da última etapa de aulas do curso.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

Comercio Exterior de América Latina	Filosofía del Derecho
Créditos Jurídicos I (Derecho Administrativo)	Globalización y América Latina
Créditos Jurídicos II (Derecho Internacional Humanitario)	Historia de América Latina
Créditos Opcionales I (Relaciones Internacionales en América Latina)	Metodología y Didáctica de la Educación Superior
Créditos Opcionales II (Unión Europea y Derecho Comunitario)	Metodología Investigación en Derecho
Créditos Opcionales III (Derecho Comercial Internacional)	Negociación y Solución de Controversias
Derecho Ambiental	Panamericanismo y Sistema Interamericano
Derecho Constitucional Comparado	Política Internacional y Bolívarismo
Derecho de la Integración	Políticas Públicas y MERCOSUR
Derecho del MERCOSUR	Procesos de Integración
Derecho Internacional Privado	Seminario Permanente de Tesis
Derecho Internacional Público	Taller de Investigación
Derecho y Sociedad en América Latina	Teoría de las Relaciones Internacionales
Estado y Sociedad en América Latina	
LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN	1. Relaciones Internacionales y Derecho en América Latina
	2. Mercosur y Regionalismo en América Latina

4. INVESTIMENTO

O curso pode ser pago à vista ou parcelado em até 36 vezes. Quanto menor o número de parcelas maior é o desconto. Nos valores do curso não estão incluídas as despesas com viagem, estadia e alimentação.

Consulte os valores de parcelas e taxas:

mestrado@ibramac.org | [whatsapp \(81\) 99360.9889](https://www.whatsapp.com/business/profile/993609889)

5. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

- Para atendimento do contido na legislação em vigor, no momento da solicitação do reconhecimento do diploma de mestrado em uma Universidade Brasileira, o aluno deverá apresentar descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2 (duas) vias do Requerimento de Inscrição devidamente assinadas pelo candidato e por 2 testemunhas.
- 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinadas pelo candidato e por 2 testemunhas.
- Fotocópia do pagamento da taxa de inscrição.
- Fotocópia Autenticada em Cartório da Carteira de Identidade Civil. (Não pode ser carteira de Ordem Profissional nem tampouco Carteira de Motorista).
- Fotocópia do Passaporte (apenas páginas com dados de identificação).
- Fotocópia do CPF. Caso conste na Carteira de Identidade não necessita fotocópia.
- Fotocópia de comprovante de residência.
- 3 (três) Fotos 3 x 4 iguais, coloridas e recentes.
- Fotocópia Autenticada em Cartório do Diploma de Graduação. Até o início da segunda etapa do curso o aluno deverá entregar outra fotocópia do diploma devidamente legalizada em um Cartório habilitado no Brasil.
- Fotocópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar de Graduação.
- Carta de Intenção dirigida ao Reitor da UDE, expressando com suas próprias palavras seu interesse em cursar o Mestrado.
- Currículo, preferentemente o Lattes.
- Questionário devidamente preenchido conforme formulário a ser enviado.
- 1 (uma) Carta de Recomendação para ingresso no Programa, assinada por Gestor do interessado ou por Docente com titulação mínima de mestre, conforme formulário enviado.
- Fotocópia de Certificado de Pós-Graduação se houver cursado.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- As inscrições devem ser feitas no site www.ibramac.org seguindo os passos a seguir descritos:
 - Na página inicial do site, acima ou do lado esquerdo, clique sobre o nome do curso: **Mestrado em Direito**.
 - Clique sobre o banner **INSCREVA-SE JÁ** que está ao lado das Informações Gerais.
 - Clique em **NOVA INSCRIÇÃO** e preencha todos os dados até o final.
 - Depois de preenchida a sua inscrição, na tela seguinte estarão disponíveis dois documentos:
 - **Requerimento de Inscrição e Contrato.**
 - Imprima o Requerimento de Inscrição, escreva o nome da sua cidade, escreva a data, assine no local indicado nas 2 (duas) vias. Colha a assinatura das 2 testemunhas e escreva o nome legível de cada uma delas e o número da Carteira de Identidade de cada uma delas.
 - Imprima o Contrato, escreva o nome da sua cidade, escreva a data e assine em todas as vias, nos locais indicados. Colha a assinatura das 2 testemunhas e escreva o nome legível de cada uma delas e o número da Carteira de Identidade de cada uma delas.
 - Abaixo dos dois formulários estarão visíveis os dados para o depósito referente à taxa de inscrição.

8. PARA VALIDAR A SUA INSCRIÇÃO E USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS

- Envie devidamente digitalizados para o e-mail mestrado@ibramac.org os seguintes documentos:
 - 1 via devidamente assinada do Contrato.
 - 1 via devidamente assinada do Requerimento.
 - Comprovante do depósito bancário para pagamento da inscrição.
 - Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação.
 - Cópia simples da Carteira de Identidade.
 - Cópia simples do CPF, caso o número não conste na Carteira de Identidade.

9. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- No ato da inscrição você receberá um CHECKLIST com instruções para envio dos demais documentos.
- Alguns documentos devem ser enviados digitalizados para o e-mail mestrado@ibramac.org. Não pode ser enviado por WHATSAPP.
- Outros documentos devem ser enviados por Correio via **SEDEX** (outra forma de envio pode não chegar a tempo para concretizar a inscrição) para o seguinte endereço:

IBRAMAC
Rua Moisés Correia da Silva, 175
CEP 51160-030 – Recife – PE

10. DURAÇÃO DO CURSO

O prazo mínimo para a conclusão dos créditos do curso é de 18 (dezoito) meses e o prazo máximo para realizar a defesa da dissertação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 06/01/2020. A defesa da dissertação somente poderá ocorrer depois de concluir todas as disciplinas do curso.

• OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

- O Mestrado é presencial e será ministrado na sede da Universidad de la Empresa UDE – Montevideu – Uruguai.
- As aulas serão ministradas de segunda a sábado em horário e local designado pela Universidad de la Empresa - UDE, podendo variar de curso para curso ou de disciplina para disciplina. O aluno deve estar disponível para assistir as aulas nos dias e horários definidos pela Universidad de la Empresa - UDE, inclusive aos sábados, sob pena de reprovação por falta ou por nota em uma ou mais disciplinas.
- O Corpo docente será composto de professores Uruguaios e estrangeiros.
- O idioma oficial do Programa é o Espanhol.

• MATRÍCULA

A matrícula será efetivada depois de realizado o pagamento da mesma em 13/12/2019.

• SELEÇÃO E VAGAS

- A seleção dar-se-á mediante análise da documentação pessoal e acadêmica e da Carta de Intenção.
- O número de vagas para início em janeiro de 2020 é de 30 (trinta).
Se houver necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será levado em consideração, na ordem:
 - Data de envio dos documentos mais antiga considerando-se o carimbo dos correios.
 - Candidato mais idoso;
 - Candidato com mais tempo de magistério superior;
 - Candidato que obteve o diploma de graduação a mais tempo.

11. SELEÇÃO E VAGAS

- A seleção dar-se-á mediante análise da documentação pessoal e acadêmica e da Carta de Intenção.
- O número de vagas para início em julho de 2019 é de 30 (trinta).
Se houver necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será levado em consideração, na ordem:
 - Data de envio dos documentos mais antiga considerando-se o carimbo dos correios.
 - Candidato mais idoso;
 - Candidato com mais tempo de magistério superior;
 - Candidato que obteve o diploma de graduação a mais tempo.